



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1471/2015 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 65/15

Trata-se do Projeto de Lei nº 65/15, de autoria dos nobres Vereadores Andrea Matarazzo e Nelo Rodolfo, que dispõe sobre o programa de incentivo aos Polos de Economia Criativa (PEC) - Distritos Criativos no Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto.

A propositura visa regulamentar os instrumentos de incentivo ao desenvolvimento dos Polos de Economia Criativa na cidade de São Paulo, também chamados "Distritos Criativos", instituídos pelo novo Plano Diretor Estratégico, em seus artigos 182 a 185.

Os Polos de Economia Criativa preveem basicamente a concessão de benefícios fiscais e a simplificação dos procedimentos para a instalação e o funcionamento para o fomento de atividades econômicas relacionadas ao ciclo de criação, produção e distribuição de bens e serviços que têm a criatividade como o principal insumo, além de outras ações para a sua concretização.

Considerando que a propositura contribui para a efetivação de um importante instrumento de desenvolvimento urbano previsto pelo Plano Diretor Estratégico, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente posiciona-se favoravelmente à sua aprovação.

A Comissão de Administração Pública, considerando a relevância da iniciativa, no que se refere aos aspectos da gestão pública, manifesta-se com parecer favorável à propositura.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia entende que a proposta traz contribuições significativas para o fomento de atividades econômicas na cidade, posicionando-se favoravelmente ao projeto de lei.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes reconhecendo o mérito da proposta, também se manifesta favoravelmente ao projeto de lei.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor à propositura, posicionando-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala das Comissões Reunidas, em 08/09/2015

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alessandro Guedes - PT

Jonas Camisa Nova - DEM

Rodolfo Despachante - PHS

Valdecir Cabrabom - PTB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis - PT

Claudinho de Souza - PSDB

Eliseu Gabriel - PSB

Ushitaro Kamia - PSD

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Abou Anni - PV

Jair Tatto - PT

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/09/2015, p. 114-115

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.